



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3314/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

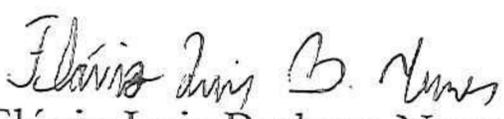
Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 370/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 30 de novembro de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de julho de 2017, Aceleração da Promoção a docente **CLAUDIA CICERI CESA**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia, Área de concentração: Cardiologia Fetal e Pediátrica, em nível de Doutorado, pela Fundação Universitária de Cardiologia.

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor